

DECRETO Nº 1.172/2013, 03 DE JANEIRO DE 2013.

“Revoga o Decreto nº 1.144/2012, de 03 de dezembro de 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.144/2012, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de janeiro de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 03/01/2013 a 03/02/2013

em / ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável